



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

### AVISO AOS ACIONISTAS

A **Klabin S.A.** ("Companhia"), dando continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 28 de novembro de 2013, no âmbito da 6ª emissão de debêntures, obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais foram objeto de colocação privada, nos termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures, Obrigatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, para Colocação Privada, da Klabin S.A. ("Escritura de Emissão"), vem comunicar aos senhores acionistas que, em 27 de dezembro de 2013, se encerrou o prazo de exercício do direito de preferência à subscrição das Debêntures ("Direito de Preferência" e "Prazo de Preferência", respectivamente). Os subscritores, durante o Prazo de Preferência, puderam manifestar pedidos firmes de reserva de subscrição de sobras de Debêntures não subscritas por meio do Direito de Preferência ("Sobras"), estipulando a quantidade máxima de Debêntures que pretendiam subscrever a título de Sobras.

Durante o Prazo de Preferência, por meio do exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 25.449.343 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentas e quarenta e três) Debêntures, equivalentes a R\$ 1.590.583.937,50 (um bilhão, quinhentos e noventa milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 93,56 % (noventa e três vírgula cinquenta e seis por cento) do valor total da emissão de R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), resultando numa quantidade de Sobras de 1.750.657 (um milhão, setecentas e cinquenta mil seiscentas e cinquenta e sete) Debêntures, equivalentes a R\$ 109.416.062,50 (cento e nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ou 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento) do Valor Total da Emissão.

Esgotado o exercício do Direito de Preferência, apurou-se a existência de pedidos firmes de subscrição de Sobras em montante significativamente superior à quantidade de Sobras acima informada. Desse modo, foi realizado, na forma da lei, rateio proporcional das Sobras em relação ao número de Debêntures subscritas pelo exercício do Direito de Preferência por cada subscritor que requereu Sobras, observando-se a quantidade máxima estipulada por cada subscritor no pedido firme de subscrição de Sobras. O fator para fins desse rateio, resultante da divisão da quantidade de Sobras pela quantidade de Debêntures subscritas por meio do exercício do Direito de Preferência pelos subscritores que requereram Sobras, foi de 0,119499979, com a alocação integral das 1.750.657 Sobras antes referidas.

Consequentemente, tendo em vista o exercício do Direito de Preferência e o resultado do rateio e alocação das Sobras, a totalidade das 27.200.000 (vinte e sete milhões e duzentas mil) Debêntures foi subscrita, perfazendo o Valor Total da Emissão.

As Debêntures deverão ser integralizadas pelo seu valor nominal unitário, ou seja, de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), multiplicado pela quantidade total subscrita por cada subscritor no âmbito do Direito de Preferência e de Sobras, em moeda corrente nacional, no dia 6 de janeiro de 2014.

Cada subscritor que tiver subscrito Debêntures por meio da Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora, ou diretamente pela Companhia, será comunicado a respeito da quantidade total de Debêntures subscrita e do valor total a ser integralizado. Os subscritores que tiverem subscrito Debêntures por meio da BM&FBOVESPA deverão observar as instruções dos respectivos agentes de custódias.

A integralização das Debêntures subscritas no Direito de Preferência e no rateio das sobras deverá ser realizada pelos subscritores, impreterivelmente, no dia 6 de janeiro de 2014, mediante: (i) Transferência Eletrônica Disponível - TED, na conta corrente nº 1932-2, de titularidade da Companhia, na agência nº 0910 do Banco Itaú (341), no caso de subscrição por meio da instituição escrituradora e da Companhia; e (ii) nos termos e condições estabelecidos pelos agentes de custódia, no caso dos titulares de direitos de subscrição de Debêntures custodiados na BM&FBOVESPA.

Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou no site da Companhia (<http://klabin.com.br/ri>).

São Paulo, 30 de dezembro de 2013.

**Klabin S.A.**

Antonio Sérgio Alfano

**Diretor de Relações com Investidores**



VEC – 2COL X 16CM